



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2017.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ, MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA DE PRESIDENTE GETÚLIO.

NERCI BARP, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a **Congregação das Irmãs Franciscanas de São José**, mantenedora do **Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 86.185.220/0010-43, estabelecida à Rua Padre Adalberto Horstmann nº 197, Centro, Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º – Para a execução do presente Termo de Colaboração, o **Município** repassará à **Congregação das Irmãs Franciscanas de São José**, a importância financeira de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no exercício de 2017, em quatro parcelas no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), mediante apresentação de Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde do Município de Dona Emma.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros de que trata o caput deste Artigo, objetiva o atendimento à população de Município de Dona Emma, que buscam atendimento de pronto atendimento nesta Casa de Saúde.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de recursos ordinários, consignados no orçamento do Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Emma (SC), 10 de julho de 2017.

NERCI BARP
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, remeto à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 008/2017, que autoriza a celebração de Termo de Colaboração com a Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora de Presidente Getúlio.

Para a execução do Termo de Colaboração o Município repassará à entidade conveniada a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no exercício de 2017, em quatro parcelas no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), mediante apresentação de Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde do Município de Dona Emma.

Queremos lembrar que o Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora de Presidente Getúlio, presta serviços de pronto atendimento e internações a população de Dona Emma, que se dirige diretamente a esta Casa de Saúde, principalmente à noite e em finais de semana, justificando assim a formalização deste Termo de Colaboração.

São essas, senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a essa egrégia Casa, o Projeto de Lei em anexo.

Finalizando, solicitamos a apreciação e aprovação dessa matéria e nos colocamos à inteira disposição dessa Casa para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que possam ser necessários para a avaliação desse Projeto de Lei.

Dona Emma (SC), 10 de julho de 2017.

NERCI BARP
Prefeito Municipal